



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Documento de Formalização da Demanda

Informações do Requisitante

Departamento requisitante

Legislativo

Responsável pela formalização da demanda

Ademir Nicoleti Junior

Informações do Objeto

Tipo do objeto

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Equipamento / Material permanente
- Obra
- Serviço de Engenharia



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Identificação da demanda

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

Características adicionais: Serviço de emolduramento dos títulos que seguem abaixo:

Título de Cidadão Dois-Correguense ao senhor Rafael Conessa conforme Decreto Legislativo n. 255/2025

OBS:

- Material em aço inoxidável, acomodado em estojo apropriado às suas dimensões;
- Dimensões: 25x15cm;

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Necessário pois o Projeto de Decretos Legislativos já foi aprovado e o Decreto Legislativo promulgado.

Observações

- Material em aço inoxidável, acomodado em estojo apropriado às suas dimensões;
- Dimensões: 25x15cm;
- Anexo o Modelo do Decreto com nome do(a) Presidente e autor(a);
- O departamento responsável já tem o modelo da placa a ser confeccionado o respectivo título;

Resultados pretendidos

Necessário confeccionar o título para poder ser entregue ao homenageado.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Descrição do objeto e quantidade a ser adquirida/contratada

CATMAT/CATSER	Objeto	Quantidade	Unidade de Medida
5452	<p>Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc</p> <p>OBS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Características adicionais na identificação de demanda;- Material em aço inoxidável, acomodado em estojo apropriado às suas dimensões;- Dimensões: 25x15cm;	1	Serviço

Previsão da data que deve ser adquirido os materiais / iniciada a prestação dos serviços

IMEDIATO



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 255, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Concede título de Cidadão Dois-Correguense ao senhor Rafael Conessa.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, ESTADO DE SÃO PAULO, obedecido o devido processo legislativo e após aprovação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Dois-Correguense ao senhor Rafael Conessa, em face aos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao Município de Dois Córregos.

Art. 2º A honraria, concedida por iniciativa do Vereador Luis Antonio Martins será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Presidente e o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 30 de outubro de 2025.

ASSINADO POR Ademir Nicoleti Junior - UDW4-JRZY-254F-BSPX

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

LUIS ANTONIO MARTINS
Vereador Propositor



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=UDW4JRZY254FBSPX>, ou vá até o site <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UDW4-JRZY-254F-BSPX

